



BOLETIM OFICIAL

SUMÁRIO

Conselho de Ministros:

Resolução nº 35/2009: (II Série)

Dando por finda a comissão de serviço de Jaqueline Manuela Pinto Rocha Pereira, nas funções de Directora-Geral da Saúde.

Resolução nº 36/2009: (II Série)

Dando por finda a comissão ordinária de serviço de Severino Soares Almeida, no cargo de Secretário-Geral.

Resolução nº 37/2009: (II Série)

Dando por finda a comissão ordinária de serviço de Alcibíades da Costa Martins, no cargo de Director-Geral do Protocolo de Estado.

Resolução nº 38/2009: (II Série)

Dando por finda a comissão ordinária de serviço de António Jesus Lima, no cargo de Director-Geral das Comunidades e Assuntos Consulares.

Resolução nº 39/2009: (II Série)

Dando por finda a comissão ordinária de serviço de José Luís Fialho Rocha, no cargo de Director-Geral da Política Externa.

Chefia do Governo:

Secretaria-Geral do Governo.

Direcção-Geral da Administração Pública.

Ministério da Saúde:

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração.

Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades:

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão.

Ministério da Justiça:

Gabinete da Ministra.

Direcção-Geral da Administração.

Comando Central da Polícia Judiciária.

Ministério da Economia, Crescimento e Competitividade:

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão.

Ministério da Cultura:

Instituto do Arquivo Histórico Nacional.

Instituto da Investigação e do Património Culturais.

Ministério da Educação e Ensino Superior:

Direcção dos Recursos Humanos.

Município da Ribeira Brava:

Câmara Municipal.

Município de Santa Cruz:

Assembleia Municipal.

Câmara Municipal.

CONSELHO DE MINISTROS

Resolução nº 35/2009

de 30 de Dezembro

No uso da faculdade conferida pelo n.º 2 do artigo 260º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo único

Fim de Comissão

É dada por finda a comissão de serviço de Jaqueline Manuela Pinto Rocha Pereira, capitão-médica das Forças Armadas, nas funções de Directora-Geral da Saúde, com efeitos a partir de 30 de Setembro de 2009.

Vista e aprovada em Conselho de Ministros

José Maria Pereira Neves

Publique-se

O Primeiro-Ministro, *José Maria Pereira Neves***Resolução nº 36/2009**

De 30 de Dezembro

No uso da faculdade conferida pelo n.º 2 do artigo 260º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1º

É dada por finda a comissão ordinária de serviço de Severino Soares Almeida, Ministro Plenipotenciário do 4º Escalão, do quadro diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades, no cargo de Secretário-Geral, com efeitos a partir de 8 de Dezembro de 2009.

Artigo 2º

A presente resolução entra em vigor no dia seguinte à sua publicação.

Vista e aprovada em Conselho de Ministros

José Maria Pereira Neves

Publique-se.

O Primeiro-Ministro, *José Maria Pereira Neves***Resolução nº 37/2009**

de 30 de Dezembro

No uso da faculdade conferida pelo n.º 2 do artigo 260º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1º

É dada por finda a comissão ordinária de serviço de Alcibiades da Costa Martins, Conselheiro de Embaixada do 4º Escalão, do quadro diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades, no cargo de Director-Geral do Protocolo de Estado, com efeitos a partir de 8 de Dezembro de 2009.

Artigo 2º

A presente resolução entra em vigor no dia seguinte à sua publicação.

Vista e aprovada em Conselho de Ministros

José Maria Pereira Neves

Publique-se.

O Primeiro-Ministro, *José Maria Pereira Neves***Resolução nº 38/2009**

de 30 de Dezembro

No uso da faculdade conferida pelo n.º 2 do artigo 260º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1º

É dada por finda a comissão ordinária de serviço de António Jesus Lima, Conselheiro de Embaixada do 2º Escalão, do quadro diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades, no cargo de Director-Geral das Comunidades e Assuntos Consulares, com efeitos a partir de 8 de Dezembro de 2009.

Artigo 2º

A presente resolução entra em vigor no dia seguinte à sua publicação.

Vista e aprovada em Conselho de Ministros

José Maria Pereira Neves

Publique-se.

O Primeiro-Ministro, *José Maria Pereira Neves***Resolução nº 39/2009**

de 30 de Dezembro

No uso da faculdade conferida pelo n.º 2 do artigo 260º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1º

É dada por finda a comissão ordinária de serviço de José Luís Fialho Rocha, Ministro Plenipotenciário do 4º Escalão, do quadro diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades, no cargo de Director-Geral da Política Externa, com efeitos a partir de 8 de Dezembro de 2009.

Artigo 2º

A presente resolução entra em vigor no dia seguinte à sua publicação.

Vista e aprovada em Conselho de Ministros

José Maria Pereira Neves

Publique-se.

O Primeiro-Ministro, *José Maria Pereira Neves*

—o§o—

CHEFIA DO GOVERNO

Secretaria-Geral do Governo

Despachos de S. Exª a Ministra da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares:

De 16 de Novembro de 2009:

De acordo com as disposições legais invocadas nos artigos 21º e 22º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, conjugado com os artigos 3º e 4º do Decreto-Regulamentar nº 13/93 de 30 de Agosto, e conforme o despacho nº 6/2007 da S. Exª a Ministra das Finanças e Administração Pública, Bernardo Lopes, condutor-auto, referência 4, escalão B, da Direcção-Geral de Administração da Chefia do Governo, progride para escalão C, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2005.

De acordo com as disposições legais invocadas nos artigos 21º e 22º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, conjugado com os artigos 3º e 4º do Decreto-Regulamentar nº 13/93 de 30 de Agosto, e conforme o despacho nº 6/2007 da S. Exª a Ministra das Finanças e Administração Pública, Carlos Alberto Baptista, condutor-auto, referência 4, escalão E, da Direcção-Geral de Administração da Chefia do Governo, progride para escalão F, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2005.

De acordo com as disposições legais invocadas nos artigos 21º e 22º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, conjugado com os artigos 3º e 4º do Decreto-Regulamentar nº 13/93 de 30 de Agosto, e conforme o despacho nº 6/2007 da S. Exª a Ministra das Finanças e Administração Pública, Paula Tavares de Carvalho, assistente administrativo, referência 6, escalão A, da Direcção-Geral de Administração da Chefia do Governo, progride para escalão B, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2005.

Secretaria-Geral do Governo, na Praia, aos 3 de Dezembro de 2009.
— A Secretaria-Geral, *Ivete Herbert Lopes*.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direcção-Geral de Administração Pública

Despacho de S. Exª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 8 de Julho de 2009

Francisco Moreno, ajudante de serviços gerais, referência 1, escalão A, da Direcção-Geral das Alfândegas - desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º, nº 2, alínea b), do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão anual de 164.940\$00 (cento e sessenta e quatro mil, novecentos e quarenta escudos) sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artº 37º do mesmo Estatuto, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 13 de Outubro de 2008, do Director-Geral da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação referente a 33 anos, 4 meses e 12 dias.

A dívida no montante de 322.162\$00 (trezentos e vinte e dois mil, cento e sessenta e dois escudos) poderá ser amortizada em 300 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira no valor de 1.036\$00 e as restantes no valor de 1.074\$00.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no Cap. 40.10.12, Div. 12, Cód. 03.05.03.01.01 do Orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 4 de Agosto de 2009).

Despachos da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Exª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 10 de Novembro de 2009:

Hilário Andrade de Pina, condutor-auto ligeiro, referência 2, escalão C, da Câmara Municipal da Brava – aposentado, nos termos do artigo 5º nº 2, b) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão provisória anual de 87.972\$00 (oitenta e sete mil, novecentos e setenta e dois escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência correspondente a 14 anos e 4 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 29 de Outubro de 2009 do Director-Geral da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento das quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 2 anos e 6 meses.

A dívida no montante de 35.010\$00 (trinta e cinco mil e dez escudos), deverá ser amortizada em 60 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira no valor de 554\$00 e as restantes no valor de 584\$00.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 15 de Dezembro de 2009).

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no Cap. 40.10.12, Div. 12, Cód. 03.05.03.01.01 do Orçamento vigente.

Despachos da Directora-Geral da Contabilidade Pública, por delegação de S. Exª a Ministra das Finanças:

De 20 de Outubro de 2009:

Cesaltina Gomes Correia, na qualidade de viúva e representante de dois filhos menores de Felipe Baessa Gomes, que foi guarda prisional,

falecido a 24 de Julho de 2006 - fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64º e artigo 70º nº 1 d) da Lei nº. 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 2º. do Decreto-Lei nº. 21/94, de 28 de Março, uma pensão de sobrevivência a seu favor e dos filhos menores, no valor anual de 108.000\$00 (cento e oito mil escudos), conforme a discriminação seguinte:

Viúva 36.000\$00

Filhos:

Samira Correia Baessa 36.000\$00

Aleida Correia Baessa 36.000\$00

Tem a pagar a quantia de 43.533\$00 referente a quotas em atraso para efeito de pensão de aposentação e sobrevivência que serão amortizadas em 218 prestações, sendo a primeira no valor de 133\$00 e as restantes no valor de 200\$00.

Esta pensão beneficia dos aumentos legais do artigo 82º, da Lei nº. 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com Decreto-Lei nº 9/2007, de 8 de Março e o artigo 11º do Decreto-Lei nº 49/2007, de 28 de Dezembro e o artigo 12º do Decreto-Lei nº 46/2008, de 19 de Dezembro.

Este despacho produz efeitos a partir de 24 de Julho de 2006, de acordo com o artigo 80º do Estatuto de aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 11 de Novembro de 2009.)

De 1 de Dezembro:

Maria Albertina Varela de Aguiar Sousa Brito, na qualidade de viúva de Encarnacion Lazaro Lugo Sanchez, que foi professor 100 A na Universidade de Cabo Verde, falecido a 9 de Fevereiro de 2009, fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64º e 70º do nº 1 d) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovada pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 2º do Decreto-Lei nº 21/94, de 28 de Março, uma pensão de sobrevivência anual de 139.524\$00 (cento e trinta e nove mil, quinhentos e vinte e quatro escudos), conforme a discriminação seguinte:

Viúva 139.524\$00

Este despacho produz efeitos a partir de 9 de Fevereiro de 2009 de acordo com o artigo 80º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

Maria de Jesus Monteiro, na qualidade de mãe e representante da filha menor de Enrique Manuel Ignacio Istueta e Barandica, que foi enfermeiro geral escalão II, Índice 120 do Ministério da Saúde, falecido a 25 de Janeiro de 2008, — fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º. nº. 1, d), da Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, uma pensão de sobrevivência a favor da filha menor, no valor anual de 150.456\$00 (cento e cinquenta mil, quatrocentos e cinquenta e seis escudos), conforme a discriminação seguinte:

Filha:

Ohiana Cristina Iztueta Monteiro 150.456\$00

Esta pensão beneficia dos aumentos legais do artigo 82º, da Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 12º do Decreto-Lei nº 46/2008, de 19 de Dezembro.

Este despacho produz efeitos a partir de 25 de Janeiro de 2008, de acordo com o artigo 80º do Estatuto de aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

(Visados pelo Tribunal de Contas, em 16 de Dezembro de 2009).

As despesas têm cabimento na verba da Org.10.12, Div. 15-cl. 3.05.03.01.02 do Orçamento vigente do Ministério das Finanças e Administração Pública.

Direcção-Geral da Administração Pública, na Praia, aos 21 de Dezembro de 2009. — O Director, *Gerson Soares*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração

Despacho de S. Ex.^a o Ministro de Estado e da Saúde:

De 15 de Setembro de 2009:

Sílvia Manuela Silva Sabino, licenciada em medicina, nomeada para provisoriamente exercer o cargo de médico geral, escalão IV, índice 100, da Direcção Geral dos Recursos Humanos e Administração, do Ministério da Saúde, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com o artigo 26.º da Lei n.º 148/IV/95, de 7 de Novembro, com efeitos a partir da data do despacho.

Valter Brasiliano Oliveira Alves, licenciado em medicina, nomeado para provisoriamente exercer o cargo de médico geral, escalão IV, índice 100, da Direcção Geral dos Recursos Humanos e Administração, do Ministério da Saúde, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com o artigo 26.º da Lei n.º 148/IV/95, de 7 de Novembro, com efeitos a partir da data do despacho.

Risete Inocêncio Gomes, licenciada em medicina, nomeada para provisoriamente exercer o cargo de médico geral, escalão IV, índice 100, da Direcção Geral dos Recursos Humanos e Administração, do Ministério da Saúde, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com o artigo 26.º da Lei n.º 148/IV/95, de 7 de Novembro, com efeitos a partir da data do despacho.

Joana Pina Alves, licenciada em medicina, nomeada para provisoriamente exercer o cargo de médico geral, escalão IV, índice 100, da Direcção Geral dos Recursos Humanos e Administração, do Ministério da Saúde, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com o artigo 26.º da Lei n.º 148/IV/95, de 7 de Novembro, com efeitos a partir da data do despacho

Josseila Eveline de Pina Ramos, licenciada em medicina, nomeada para provisoriamente exercer o cargo de médico geral, escalão IV, índice 100, da Direcção Geral dos Recursos Humanos e Administração, do Ministério da Saúde, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com o artigo 26.º da Lei n.º 148/IV/95, de 7 de Novembro, com efeitos a partir da data do despacho.

Hélida Marisa Lima de Pina Fernandes, licenciada em medicina, nomeada para provisoriamente exercer o cargo de médico geral, escalão IV, índice 100, da Direcção Geral dos Recursos Humanos e Administração, do Ministério da Saúde, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com o artigo 26.º da Lei n.º 148/IV/95, de 7 de Novembro, com efeitos a partir da data do despacho.

Denise Mendes da Graça, licenciada em medicina, nomeada para provisoriamente exercer o cargo de médico geral, escalão IV, índice 100, da Direcção Geral dos Recursos Humanos e Administração, do Ministério da Saúde, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com o artigo 26.º da Lei n.º 148/IV/95, de 7 de Novembro, com efeitos a partir da data do despacho.

Ângela Maria Lopes Gomes, licenciada em medicina, nomeada para provisoriamente exercer o cargo de médico geral, escalão IV, índice 100, da Direcção Geral dos Recursos Humanos e Administração, do Ministério da Saúde, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com o artigo 26.º da Lei n.º 148/IV/95, de 7 de Novembro, com efeitos a partir da data do despacho.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 15 de Dezembro de 2009).

Charles Saliou Constantino, licenciado em medicina, nomeada para provisoriamente exercer o cargo de médico geral, escalão IV, índice

100, da Direcção Geral dos Recursos Humanos e Administração, do Ministério da Saúde, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com o artigo 26.º da Lei n.º 148/IV/95, de 7 de Novembro, com efeitos a partir da data do despacho.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 17 de Dezembro de 2009).

Edna Serly Lopes da Silva, habilitada com curso de enfermagem, nomeada para provisoriamente exercer o cargo de enfermeiro geral, escalão V, índice 100, da Direcção Geral dos Recursos Humanos e Administração, do Ministério da Saúde, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com alínea *a*) do artigo 27.º da Lei n.º 149/IV/95, de 7 de Novembro, com efeitos a partir da data do despacho, devendo ficar colocada na Delegacia de Saúde do Maio.

Doriana Rocha, habilitada com curso de enfermagem, nomeada para provisoriamente exercer o cargo de enfermeiro geral, escalão V, índice 100, da Direcção Geral dos Recursos Humanos e Administração, do Ministério da Saúde, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com alínea *a*) do artigo 27.º da Lei n.º 149/IV/95, de 7 de Novembro, com efeitos a partir da data do despacho, devendo ficar colocada na Delegacia de Saúde da Boa Vista.

Edileusa Lima Brito, habilitada com curso de enfermagem, nomeada para provisoriamente exercer o cargo de enfermeiro geral, escalão V, índice 100, da Direcção Geral dos Recursos Humanos e Administração, do Ministério da Saúde, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com alínea *a*) do artigo 27.º da Lei n.º 149/IV/95, de 7 de Novembro, com efeitos a partir da data do despacho, devendo ficar colocada na Delegacia de Saúde da Boa Vista.

Elisabeth Delgado Cardoso, habilitada com curso de enfermagem, nomeada para provisoriamente exercer o cargo de enfermeiro geral, escalão V, índice 100, da Direcção Geral dos Recursos Humanos e Administração, do Ministério da Saúde, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com alínea *a*) do artigo 27.º da Lei n.º 149/IV/95, de 7 de Novembro, com efeitos a partir da data do despacho, devendo ficar colocada na Delegacia de Saúde de do concelho do Sal.

Elsa Soraya Monteiro Sousa, habilitada com curso de enfermagem, nomeada para provisoriamente exercer o cargo de enfermeiro geral, escalão V, índice 100, da Direcção Geral dos Recursos Humanos e Administração, do Ministério da Saúde, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com alínea *a*) do artigo 27.º da Lei n.º 149/IV/95, de 7 de Novembro, com efeitos a partir da data do despacho, devendo ficar colocada na Delegacia de Saúde de São Miguel.

Ermelindo Tavares Semedo, habilitado com curso de enfermagem, nomeado para provisoriamente exercer o cargo de enfermeiro geral, escalão V, índice 100, da Direcção Geral dos Recursos Humanos e Administração, do Ministério da Saúde, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com alínea *a*) do artigo 27.º da Lei n.º 149/IV/95, de 7 de Novembro, com efeitos a partir da data do despacho, devendo ficar colocada na Delegacia de Saúde de santa Catarina.

Iveth Santola Alves Alfama, habilitada com curso de enfermagem, nomeada para provisoriamente exercer o cargo de enfermeiro geral, escalão V, índice 100, da Direcção Geral dos Recursos Humanos e Administração, do Ministério da Saúde, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com alínea *a*) do artigo 27.º da Lei n.º 149/IV/95, de 7 de Novembro, com efeitos a partir da data do despacho, devendo ficar colocada na Delegacia de Saúde de santa Catarina.

João Celestino Gonçalves Tavares, habilitado com curso de enfermagem, nomeado para provisoriamente exercer o cargo de enfermeiro geral, escalão V, índice 100, da Direcção Geral dos Recursos Humanos e Administração, do Ministério da Saúde, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com alínea *a*) do artigo 27.º da Lei n.º 149/IV/95, de 7 de Novembro, com efeitos a partir da data do despacho, devendo ficar colocada na Delegacia de Saúde de São Domingos.

José António Gomes Carvalho, habilitado com curso de enfermagem, nomeado para provisoriamente exercer o cargo de enfermeiro geral, escalão V, índice 100, da Direcção Geral dos Recursos Humanos e Administração, do Ministério da Saúde, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com alínea a) do artigo 27.º da Lei n.º 149/IV/95, de 7 de Novembro, com efeitos a partir da data do despacho, devendo ficar colocada no Centro de Saúde dos Órgãos.

José Manuel Sena Mendonça Pereira, habilitado com curso de enfermagem, nomeado para provisoriamente exercer o cargo de enfermeiro geral, escalão V, índice 100, da Direcção Geral dos Recursos Humanos e Administração, do Ministério da Saúde, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com alínea a) do artigo 27.º da Lei n.º 149/IV/95, de 7 de Novembro, com efeitos a partir da data do despacho, devendo ficar colocada na Delegacia de Saúde da Praia (Centro de Saúde da Cidade Velha).

Euridice Gabriela Amado Teixeira Barbosa, habilitada com curso de enfermagem, nomeada para provisoriamente exercer o cargo de enfermeiro geral, escalão V, índice 100, da Direcção Geral dos Recursos Humanos e Administração, do Ministério da Saúde, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com alínea a) do artigo 27.º da Lei n.º 149/IV/95, de 7 de Novembro, com efeitos a partir da data do despacho, devendo ficar colocada no Hospital Regional de Santiago Norte.

Eniels Marques da Silva, habilitada com curso de enfermagem, nomeada para provisoriamente exercer o cargo de enfermeiro geral, escalão V, índice 100, da Direcção Geral dos Recursos Humanos e Administração, do Ministério da Saúde, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com alínea a) do artigo 27.º da Lei n.º 149/IV/95, de 7 de Novembro, com efeitos a partir da data do despacho, devendo ficar colocada no Hospital Regional de Santiago Norte.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 15 de Dezembro de 2009).

Maria Silvina da Veiga Semedo Upuz, habilitada com curso de enfermagem, nomeada para provisoriamente exercer o cargo de enfermeiro geral, escalão V, índice 100, da Direcção Geral dos Recursos Humanos e Administração, do Ministério da Saúde, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com alínea a) do artigo 27.º da Lei n.º 149/IV/95, de 7 de Novembro, com efeitos a partir da data do despacho, devendo ficar colocada no Hospital Regional de Santiago Norte.

Margarida Helena Soares Cardoso, habilitada com curso de enfermagem, nomeada para provisoriamente exercer o cargo de enfermeiro geral, escalão V, índice 100, da Direcção Geral dos Recursos Humanos e Administração, do Ministério da Saúde, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com alínea a) do artigo 27.º da Lei n.º 149/IV/95, de 7 de Novembro, com efeitos a partir da data do despacho, devendo ficar colocada no Hospital Regional de Santiago Norte.

Lucy Inês Monteiro Mendes, habilitada com curso de enfermagem, nomeada para provisoriamente exercer o cargo de enfermeiro geral, escalão V, índice 100, da Direcção Geral dos Recursos Humanos e Administração, do Ministério da Saúde, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com alínea a) do artigo 27.º da Lei n.º 149/IV/95, de 7 de Novembro, com efeitos a partir da data do despacho, devendo ficar colocada no Hospital Regional de Santiago Norte.

Maria de Fátima da Veiga Correia Semedo Cardoso, habilitada com curso de enfermagem, nomeada para provisoriamente exercer o cargo de enfermeiro geral, escalão V, índice 100, da Direcção Geral dos Recursos Humanos e Administração, do Ministério da Saúde, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com alínea a) do artigo 27.º da Lei n.º 149/IV/95, de 7 de Novembro, com efeitos a partir da data do despacho, devendo ficar colocada no Hospital Regional de Santiago Norte.

Nalsisa dos Santos Cardoso Fernandes, habilitada com curso de enfermagem, nomeada para provisoriamente exercer o cargo de enfermeiro geral, escalão V, índice 100, da Direcção Geral dos Recursos Humanos e Administração, do Ministério da Saúde, ao abrigo do

disposto no n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com alínea a) do artigo 27.º da Lei n.º 149/IV/95, de 7 de Novembro, com efeitos a partir da data do despacho, devendo ficar colocada na Delegacia de Saúde do Paul.

Natalina do Livramento Oliveira da Luz, habilitada com curso de enfermagem, nomeada para provisoriamente exercer o cargo de enfermeiro geral, escalão V, índice 100, da Direcção Geral dos Recursos Humanos e Administração, do Ministério da Saúde, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com alínea a) do artigo 27.º da Lei n.º 149/IV/95, de 7 de Novembro, com efeitos a partir da data do despacho, devendo ficar colocada na Delegacia de Saúde da Praia.

Nair Sony Barreto Barbosa, habilitada com curso de enfermagem, nomeada para provisoriamente exercer o cargo de enfermeiro geral, escalão V, índice 100, da Direcção Geral dos Recursos Humanos e Administração, do Ministério da Saúde, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com alínea a) do artigo 27.º da Lei n.º 149/IV/95, de 7 de Novembro, com efeitos a partir da data do despacho, devendo ficar colocada na Delegacia de Saúde de Santa Catarina.

Mery Emilita Furtado dos Reis Borges, habilitada com curso de enfermagem, nomeada para provisoriamente exercer o cargo de enfermeiro geral, escalão V, índice 100, da Direcção Geral dos Recursos Humanos e Administração, do Ministério da Saúde, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com alínea a) do artigo 27.º da Lei n.º 149/IV/95, de 7 de Novembro, com efeitos a partir da data do despacho, devendo ficar colocada na Delegacia de Saúde dos Mosteiros.

Matilde do Nascimento Jesus Gomes da Luz, habilitada com curso de enfermagem, nomeada para provisoriamente exercer o cargo de enfermeiro geral, escalão V, índice 100, da Direcção Geral dos Recursos Humanos e Administração, do Ministério da Saúde, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com alínea a) do artigo 27.º da Lei n.º 149/IV/95, de 7 de Novembro, com efeitos a partir da data do despacho, devendo ficar colocada na Delegacia de saúde do Sal.

Maria Palmira Amado Silva, habilitada com curso de enfermagem, nomeada para provisoriamente exercer o cargo de enfermeiro geral, escalão V, índice 100, da Direcção Geral dos Recursos Humanos e Administração, do Ministério da Saúde, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com alínea a) do artigo 27.º da Lei n.º 149/IV/95, de 7 de Novembro, com efeitos a partir da data do despacho, devendo ficar colocada na Delegacia de Saúde dos Mosteiros.

Maria de Jesus de Brito Gomes Varela, habilitada com curso de enfermagem, nomeada para provisoriamente exercer o cargo de enfermeiro geral, escalão V, índice 100, da Direcção Geral dos Recursos Humanos e Administração, do Ministério da Saúde, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com alínea a) do artigo 27.º da Lei n.º 149/IV/95, de 7 de Novembro, com efeitos a partir da data do despacho, devendo ficar colocada na Delegacia de Saúde de Santa Cruz.

Maria Antónia Miranda do Rosário, habilitada com curso de enfermagem, nomeada para provisoriamente exercer o cargo de enfermeiro geral, escalão V, índice 100, da Direcção Geral dos Recursos Humanos e Administração, do Ministério da Saúde, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com alínea a) do artigo 27.º da Lei n.º 149/IV/95, de 7 de Novembro, com efeitos a partir da data do despacho, devendo ficar colocada na Delegacia de Saúde de São Miguel.

Paula Geiza de Jesus Correia, habilitada com curso de enfermagem, nomeada para provisoriamente exercer o cargo de enfermeiro geral, escalão V, índice 100, da Direcção Geral dos Recursos Humanos e Administração, do Ministério da Saúde, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com alínea a) do artigo 27.º da Lei n.º 149/IV/95, de 7 de Novembro, com efeitos a partir da data do despacho, devendo ficar colocada no Hospital Regional de Santiago Norte.

Leonilde de Almeida Cardoso Gonçalves, habilitada com curso de enfermagem, nomeada para provisoriamente exercer o cargo de

- enfermeiro geral, escalão V, índice 100, da Direcção Geral dos Recursos Humanos e Administração, do Ministério da Saúde, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com alínea *a*) do artigo 27.º da Lei n.º 149/IV/95, de 7 de Novembro, com efeitos a partir da data do despacho, devendo ficar colocada na Delegacia de Saúde do Tarrafal.
- Nelson Aurico Burgo Gomes, habilitado com curso de enfermagem, nomeado para provisoriamente exercer o cargo de enfermeiro geral, escalão V, índice 100, da Direcção Geral dos Recursos Humanos e Administração, do Ministério da Saúde, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com alínea *a*) do artigo 27.º da Lei n.º 149/IV/95, de 7 de Novembro, com efeitos a partir da data do despacho, devendo ficar colocada na Delegacia de Saúde da Brava.
- Lucélia Furtado Rodrigues de Carvalho, habilitada com curso de enfermagem, nomeada para provisoriamente exercer o cargo de enfermeiro geral, escalão V, índice 100, da Direcção Geral dos Recursos Humanos e Administração, do Ministério da Saúde, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com alínea *a*) do artigo 27.º da Lei n.º 149/IV/95, de 7 de Novembro, com efeitos a partir da data do despacho, devendo ficar colocada no Hospital Regional de Santiago Norte.
- Juceila Inês dos Reis Freire de Aguiar, habilitada com curso de enfermagem, nomeada para provisoriamente exercer o cargo de enfermeiro geral, escalão V, índice 100, da Direcção Geral dos Recursos Humanos e Administração, do Ministério da Saúde, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com alínea *a*) do artigo 27.º da Lei n.º 149/IV/95, de 7 de Novembro, com efeitos a partir da data do despacho, devendo ficar colocada no Hospital Regional de Santiago Norte.
- Cheila Rocha Soares, habilitada com curso de enfermagem, nomeada para provisoriamente exercer o cargo de enfermeiro geral, escalão V, índice 100, da Direcção Geral dos Recursos Humanos e Administração, do Ministério da Saúde, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com alínea *a*) do artigo 27.º da Lei n.º 149/IV/95, de 7 de Novembro, com efeitos a partir da data do despacho, devendo ficar colocada na Delegacia de Saúde do Maio.
- Cisela Frederico dos Santos, habilitada com curso de enfermagem, nomeada para provisoriamente exercer o cargo de enfermeiro geral, escalão V, índice 100, da Direcção Geral dos Recursos Humanos e Administração, do Ministério da Saúde, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com alínea *a*) do artigo 27.º da Lei n.º 149/IV/95, de 7 de Novembro, com efeitos a partir da data do despacho, devendo ficar colocada na Delegacia de saúde do Maio.
- Cesaltina Tavares Cardoso, habilitada com curso de enfermagem, nomeada para provisoriamente exercer o cargo de enfermeiro geral, escalão V, índice 100, da Direcção Geral dos Recursos Humanos e Administração, do Ministério da Saúde, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com alínea *a*) do artigo 27.º da Lei n.º 149/IV/95, de 7 de Novembro, com efeitos a partir da data do despacho, devendo ficar colocada na Delegacia de Saúde do Tarrafal.
- Carrina Eduarda Rodrigues Cruz Lima, habilitada com curso de enfermagem, nomeada para provisoriamente exercer o cargo de enfermeiro geral, escalão V, índice 100, da Direcção Geral dos Recursos Humanos e Administração, do Ministério da Saúde, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com alínea *a*) do artigo 27.º da Lei n.º 149/IV/95, de 7 de Novembro, com efeitos a partir da data do despacho, devendo ficar colocada no Hospital Regional de Santiago Norte.
- Carmelita Fernandes Santos Monteiro, habilitada com curso de enfermagem, nomeada para provisoriamente exercer o cargo de enfermeiro geral, escalão V, índice 100, da Direcção Geral dos Recursos Humanos e Administração, do Ministério da Saúde, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com alínea *a*) do artigo 27.º da Lei n.º 149/IV/95, de 7 de Novembro, com efeitos a partir da data do despacho, devendo ficar colocada na Delegacia de Saúde de São Domingos.
- Carlita Fonseca Fortes, habilitada com curso de enfermagem, nomeada para provisoriamente exercer o cargo de enfermeiro geral, escalão V, índice 100, da Direcção Geral dos Recursos Humanos e Administração, do Ministério da Saúde, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com alínea *a*) do artigo 27.º da Lei n.º 149/IV/95, de 7 de Novembro, com efeitos a partir da data do despacho, devendo ficar colocada na Delegacia de Saúde da Boa Vista.
- Anabela Correia Pires Neto, habilitada com curso de enfermagem, nomeada para provisoriamente exercer o cargo de enfermeiro geral, escalão V, índice 100, da Direcção Geral dos Recursos Humanos e Administração, do Ministério da Saúde, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com alínea *a*) do artigo 27.º da Lei n.º 149/IV/95, de 7 de Novembro, com efeitos a partir da data do despacho, devendo ficar colocada no Hospital Regional de Santiago Norte.
- Natércia Lopes Furtado, habilitada com curso de enfermagem, nomeada para provisoriamente exercer o cargo de enfermeiro geral, escalão V, índice 100, da Direcção Geral dos Recursos Humanos e Administração, do Ministério da Saúde, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com alínea *a*) do artigo 27.º da Lei n.º 149/IV/95, de 7 de Novembro, com efeitos a partir da data do despacho, devendo ficar colocada na Delegacia de Saúde de São Domingos.
- Raquel Évora Silva, habilitada com curso de enfermagem, nomeada para provisoriamente exercer o cargo de enfermeiro geral, escalão V, índice 100, da Direcção Geral dos Recursos Humanos e Administração, do Ministério da Saúde, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com alínea *a*) do artigo 27.º da Lei n.º 149/IV/95, de 7 de Novembro, com efeitos a partir da data do despacho, devendo ficar colocada na Delegacia de Saúde da Boa Vista.
- Ana Cristina Alves Spínola, habilitada com curso de enfermagem, nomeada para provisoriamente exercer o cargo de enfermeiro geral, escalão V, índice 100, da Direcção Geral dos Recursos Humanos e Administração, do Ministério da Saúde, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com alínea *a*) do artigo 27.º da Lei n.º 149/IV/95, de 7 de Novembro, com efeitos a partir da data do despacho, devendo ficar colocada na Delegacia de Saúde de São Filipe (Centro de Saúde da Cova Figueira).
- Anita Cristina Soares Ramos, habilitada com curso de enfermagem, nomeada para provisoriamente exercer o cargo de enfermeiro geral, escalão V, índice 100, da Direcção Geral dos Recursos Humanos e Administração, do Ministério da Saúde, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com alínea *a*) do artigo 27.º da Lei n.º 149/IV/95, de 7 de Novembro, com efeitos a partir da data do despacho, devendo ficar colocada na Delegacia de Saúde do Sal.
- Bernardete de Loudes Gonçalves Ferreira, habilitada com curso de enfermagem, nomeada para provisoriamente exercer o cargo de enfermeiro geral, escalão V, índice 100, da Direcção Geral dos Recursos Humanos e Administração, do Ministério da Saúde, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com alínea *a*) do artigo 27.º da Lei n.º 149/IV/95, de 7 de Novembro, com efeitos a partir da data do despacho, devendo ficar colocada na Delegacia de Saúde da Boa Vista.
- Romina Eduína Pires de Melo Sancha Carvalhal Delgado, habilitada com curso de enfermagem, nomeada para provisoriamente exercer o cargo de enfermeiro geral, escalão V, índice 100, da Direcção Geral dos Recursos Humanos e Administração, do Ministério da Saúde, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com alínea *a*) do artigo 27.º da Lei n.º 149/IV/95, de 7 de Novembro, com efeitos a partir da data do despacho, devendo ficar colocada na Delegacia de Saúde do Porto Novo.
- Rita Maria dos Reis Miranda, habilitada com curso de enfermagem, nomeada para provisoriamente exercer o cargo de enfermeiro geral, escalão V, índice 100, da Direcção Geral dos Recursos Humanos e Administração, do Ministério da Saúde, ao abrigo do disposto no n.º

1 do artigo 13.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com alínea a) do artigo 27.º da Lei n.º 149/IV/95, de 7 de Novembro, com efeitos a partir da data do despacho, devendo ficar colocada na Delegacia de Saúde da Ribeira Grande.

Sarmento Ramiro Rodrigues Furtado, habilitado com curso de enfermagem, nomeado para provisoriamente exercer o cargo de enfermeiro geral, escalão V, índice 100, da Direcção Geral dos Recursos Humanos e Administração, do Ministério da Saúde, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com alínea a) do artigo 27.º da Lei n.º 149/IV/95, de 7 de Novembro, com efeitos a partir da data do despacho, devendo ficar colocada na Delegacia de Saúde do Tarrafal.

Sónia Elizabete Pina Correia, habilitada com curso de enfermagem, nomeada para provisoriamente exercer o cargo de enfermeiro geral, escalão V, índice 100, da Direcção Geral dos Recursos Humanos e Administração, do Ministério da Saúde, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com alínea a) do artigo 27.º da Lei n.º 149/IV/95, de 7 de Novembro, com efeitos a partir da data do despacho, devendo ficar colocada na Delegacia de Saúde de São Filipe (Centro de Saúde de Cova Figueira).

Sãozinha Sanches Lopes, habilitada com curso de enfermagem, nomeada para provisoriamente exercer o cargo de enfermeiro geral, escalão V, índice 100, da Direcção Geral dos Recursos Humanos e Administração, do Ministério da Saúde, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com alínea a) do artigo 27.º da Lei n.º 149/IV/95, de 7 de Novembro, com efeitos a partir da data do despacho, devendo ficar colocada na Delegacia de Saúde de São Miguel.

Maria do Carmo Tavares de Andrade, habilitada com curso de enfermagem, nomeada para provisoriamente exercer o cargo de enfermeiro geral, escalão V, índice 100, da Direcção Geral dos Recursos Humanos e Administração, do Ministério da Saúde, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com alínea a) do artigo 27.º da Lei n.º 149/IV/95, de 7 de Novembro, com efeitos a partir da data do despacho, devendo ficar colocada na Delegacia de Saúde de São Filipes.

Alexandrina Gonçalves Género, habilitada com curso de enfermagem, nomeada para provisoriamente exercer o cargo de enfermeiro geral, escalão V, índice 100, da Direcção Geral dos Recursos Humanos e Administração, do Ministério da Saúde, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com alínea a) do artigo 27.º da Lei n.º 149/IV/95, de 7 de Novembro, com efeitos a partir da data do despacho, devendo ficar colocada no Hospital Regional de Santiago Norte.

Mário Alberto Miranda Soares de Carvalho, habilitado com curso de enfermagem, nomeado para provisoriamente exercer o cargo de enfermeiro geral, escalão V, índice 100, da Direcção Geral dos Recursos Humanos e Administração, do Ministério da Saúde, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com alínea a) do artigo 27.º da Lei n.º 149/IV/95, de 7 de Novembro, com efeitos a partir da data do despacho, devendo ficar colocada no Hospital Regional de Santiago Norte.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 16 de Dezembro de 2009).

As despesas têm cabimento na verba inscrita no Capítulo 1.º, Divisão 3.º Código 03.01.04.02, do Orçamento do Ministério da Saúde.

Despacho do Director-Geral dos Recursos Humanos e Administração, por delegação de S. Ex^a o Ministro de Estado e da Saúde:

De 26 de Novembro de 2009:

Emília Cristina de Castro Monteiro, enfermeiro geral escalão IV, índice 100, do quadro do pessoal da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e administração do Ministério da Saúde, nomeada definitivamente no respectivo cargo nos termos do artigo 13.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

Despacho de S. Ex^a o Delegado de Saúde da Praia:

De 10 de Novembro de 2009:

António Rocha Veiga, técnico adjunto, referência 12, escalão C, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde, punido com a pena prevista no artigo 14.º alínea b), do Estatuto Disciplinar dos Agentes da Administração Pública, aprovado pela Lei n.º 31/III/87, de 31 de Dezembro, revisto pelo Decreto-Legislativo n.º 8/97, de 8 de Maio – multa graduada em 7 dias, ao abrigo do disposto no artigo 25 n.º 2 alínea b) do mesmo Estatuto.

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde, na Praia, aos 21 de Dezembro de 2009. – O Director-Geral, *Mateus Monteiro Silva*.

—o§o—

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS, COOPERAÇÃO E COMUNIDADES

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Despacho de S. Ex^a o Ministro dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades:

De 1 de Setembro de 2009:

Carlos Alberto Vaz Semedo Tavares, oficial principal, referência 9, escalão F, definitivo, do quadro de pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades, licenciado em contabilidade e finanças, reclassificado na categoria de técnico superior, referência 13, escalão A, do mesmo quadro e serviço, nos termos dos artigos 21.º e 22.º do Decreto-Lei n.º 87/92, de 16 de Julho, conjugados com a alínea c) do n.º 2 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 86/92, de 16 de Julho.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita na verba 3.01.01.02 do orçamento vigente. – (Isento do visto de Tribunal de Contas nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 14.º da Lei n.º 84/IV/93, de 12 de Julho).

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades, na Praia, aos 22 de Dezembro de 2009. – O Director-Geral, *João Manuel Almeida*.

—o§o—

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Gabinete da Ministra

Despacho de S. Ex^a a Ministra da Justiça:

De 21 de Dezembro de 2009:

É autorizada a Congregação denominada "IGREJA EVANGÉLICA POVO DE DEUS PENTECOSTAL" pessoa colectiva religiosa, com sede em 312 Main St, Hudson, Ma, 01 749, nos Estados Unidos da América, a desenvolver a sua actividade em Cabo Verde, ao abrigo do disposto no artigo 18.º da Lei n.º 25/VI/2003, de 21 de Julho.

É autorizada a Associação "YOUTH OUTREACH-CAPE VERDE", pessoa colectiva de direito privado, com sede em Nova Iorque, nos Estados Unidos da América, a desenvolver a sua actividade em Cabo Verde, ao abrigo do disposto no artigo 18.º da Lei n.º 25/VI/2003, de 21 de Julho.

Gabinete da Ministra da Justiça, na Praia, aos 21 de Dezembro de 2009. – O Director, *Mário Ludgero Correia*.

Direcção-Geral da Administração

Despachos de S. Ex^a a Ministra da Justiça:

De 1 de Outubro de 2009:

Aldino Fortes Ferrer Santos, licenciado em direito, candidato externo aprovado no curso de Secretário Judicial, ora desempenhando as funções de Escrivão de Direito, referência 3, escalão A, do quadro das Secretarias Judiciais e do Ministério Público, colocado no Supremo Tribunal da Justiça, nomeado, por urgente conveniência de serviço, para desempenhar as funções de Secretário Judicial, referência 4, escalão A, ao abrigo do disposto no artigo 47º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, nº 4, do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com o nº 10 do artigo 10º da Lei nº 20/VII/2007, de 28 de Dezembro, artigo 35º, do Estatuto do Pessoal Oficiais de Justiça, aprovado pelo Decreto-Lei nº 13/2006, de 13 de Fevereiro e nº 1 do Decreto-Lei nº 14/98, de 13 de Abril e artigo 8º nº 1 alínea a) do Decreto-Lei nº 46/89, de 26 de Junho, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2009.

Os encargos correspondentes serão suportados pela verba inscrita na rubrica 3.01.01.02 – pessoal do quadro, do orçamento do Supremo Tribunal de Justiça.

Rosa Maria Gomes Tavares, licenciada em gestão de hotelaria e turismo, candidata externa, aprovada em curso de Escrivão de Direito, ora desempenhando as funções de oficial de diligências, referência 1, escalão A, do quadro das Secretarias Judiciais e do Ministério Público, colocada no Juízo de Família e Menores do Tribunal Judicial da Comarca da Praia, nomeada, por urgente conveniência de serviço, para exercer as funções de Escrivão de Direito, referência 3, escalão A, na mesma Comarca, ao abrigo do disposto no artigo 47º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, nº 4, do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com o nº 10 do artigo 10º da Lei nº 20/VII/2007, de 28 de Dezembro, artigo 34º, do Estatuto do Pessoal Oficiais de Justiça, aprovado pelo Decreto-Lei nº 13/2006, de 13 de Fevereiro e nº 1 do Decreto-Lei nº 14/98, de 13 de Abril, artigo 8º nº 1 alínea a) do Decreto-Lei nº 46/89, de 26 de Junho, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2009.

Os encargos correspondentes serão suportados pela verba inscrita na rubrica 3.01.01.02 – pessoal do quadro, Direcção-Geral da Administração, do orçamento do Ministério da Justiça. – (Visados pelo Tribunal de Contas aos 23 de Dezembro de 2009).

Direcção de Serviço dos Recursos Humanos da Direcção-Geral da Administração do Ministério da Justiça, na Praia, aos 28 de Dezembro de 2009. – O Director, *Filipe de Carvalho*.

Direcção Central da Polícia Judiciária

Despacho de S. Ex^a a Ministra da Justiça:

De 24 de Dezembro de 2009:

Anilson Lenine da Silva Varela, inspector de nível I, referência 1, escalão A, do quadro privativo da Polícia Judiciária, concedido licença para estudo no Ensino Superior no Instituto Superior da Maia - Portugal ao abrigo do disposto no nº 5 do artigo 67º e nº 2 do artigo 83º, do Estatuto da Polícia Judiciária, aprovado pelo Decreto-Legislativo nº 1/2008, de 18 de Agosto 2008, e ao abrigo do artigo 2º da Portaria nº 7/2009, de 23 de Fevereiro, com efeito a partir de 17 de Setembro de 2009.

Direcção Central da Polícia Judiciária, na Praia, aos 24 de Dezembro de 2009. – A Directora Departamento de R.H.F.P., *Fátima Barros*.

—oço—

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, CRESCIMENTO E COMPETITIVIDADE

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

RECTIFICAÇÕES

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 49, II Série, de 23 de Dezembro de 2009, o extracto de despacho de S. Ex^a

<http://kiosk.incv.cv>

a Ministra da Economia Crescimento e Competitividade, de 11 de Setembro de 2009, referente à publicação da reclassificação de Maria Manuela Lopes Antunes, rectifica-se na parte que interessa:

Onde se lê:

...escriturária dactilografada, referencia 2, escalão C.

Deve-se ler

...escriturária dactilografada, referencia 2, escalão D.

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Economia, Crescimento e Competitividade, na Praia, aos 28 de Dezembro de 2009. – A Directora Administrativa, *Juliana Carvalho*.

—oço—

MINISTERIO DA CULTURA

Instituto do Arquivo Histórico Nacional

Despacho de S. Ex^a o Ministro da Cultura:

De 7 de Outubro de 2009:

Ana Maria dos Reis Soares de Carvalho, técnica superior, nível IX, escalão B, do quadro de pessoal do Instituto do Arquivo Histórico Nacional, na situação de licença sem retribuição, regressa ao serviço nos termos do nº 1 do artigo 192º do Decreto-Legislativo nº 5/2007, de 16 de Outubro que aprova o Código Laboral Cabo-verdiano, com efeitos a partir do dia 1 de Janeiro de 2010.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita na rubrica 3010102 do orçamento privativo do Instituto do Arquivo Histórico Nacional.

Instituto do Arquivo Histórico Nacional, na Praia, aos 15 de Dezembro de 2009 - O Presidente, *Humberto Elisio da Cruz Lima*.

Instituto da Investigação e do Património Culturais

Despacho de S. Ex^a o Ministro da Cultura:

De 27 de Novembro de 2009:

Nos termos dos artigos 13º e 16º da Portaria nº 38/2005, de 27 de Junho, conjugados com os artigo 10º do Decreto-Legislativo nº 13/97, de 1 de Junho, a progressão na carreira, os funcionários deste Instituto, em comissão ordinária de serviço, abaixo discriminados:

Eutrópio Lima da Cruz, técnico superior principal, referência 15, escalão D, para escalão E.

Zelinda Maria Silva Cohen C. e Silva, técnico superior principal, referência 15, escalão D, para escalão E.

Iva Maria Ataíde Vilhena Cabral, técnico superior principal, referência 15, escalão C, para escalão D.

José Maria Fernandes Barreto de Carvalho, técnico superior principal, referência 15, escalão C, para escalão D.

António Leão de Aguiar Cardoso Correia e Silva, técnico superior principal, referência 15, escalão C, para escalão D.

Humberto Elisio da Cruz Lima, técnico superior principal, referência 15, escalão B, para escalão C.

Carlos Alberto Inácio Rosa de Carvalho, técnico superior principal, referência 15, escalão B, para escalão C.

B71FDE8A-8AB9-481E-B7EF-5D95A53A3A9B

De 30:

Nos termos dos artigos 13º e 16º da Portaria nº 38/2005, de 27 de Junho, conjugados com os artigos 3º e 4º do Decreto-Regulamentar nº 13/93, de 30 Agosto, a progressão na carreira, os funcionários, deste Instituto, abaixo discriminados:

Tomé Varela da Silva, técnico superior principal, referência 15, escalão D, para escalão E.

Ilídio Cabral Baleno, técnico superior principal, referência 15, escalão D, para escalão E

Larissa Petrovna Rodrigues, técnico superior principal, referência 15, escalão C, para escalão D.

Charles Samson Comlanvi Akibodé, técnico superior de primeira, referência 14, escalão B, para escalão C.

Luís de Oliveira Tolentino, técnico profissional, referência 8, escalão E, para escalão F.

Júlio César Gomes Évora, técnico profissional, referência 8, escalão D, para escalão E.

José António Moreno Tavares, técnico profissional, referência 7, escalão C, para escalão D.

José Silva Lima, técnico profissional, referência 7, escalão A, para escalão B.

Manuel António Barbosa, técnico auxiliar, referência 5, escalão G, para escalão H.

Nilza Maria Évora Mota, oficial administrativo principal, referência 9, escalão D, para escalão E.

Alberto de Oliveira Garcia, condutor-auto, referência 2, escalão D, para escalão E.

Filomena Pinto Mendonça Carvalho, auxiliar administrativo, referência 2, escalão A, para escalão B.

Jacinto Vaz, guarda, referência 1, escalão D, para escalão E.

Sérgio Lopes Mendonça, guarda, referência 1, escalão C, para escalão D.

A despesa tem cabimento na rubrica 03.62.01.02 “pessoal do quadro” do Orçamento de Estado, do Instituto da Investigação e do Património Culturais, com efeito a 1 de Janeiro de 2009.

Instituto da Investigação e do Património Culturais, na Praia, aos 1 de Dezembro de 2009. – O Presidente, *Carlos Alberto de Carvalho*

—oço—

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E ENSINO SUPERIOR

Direcção dos Recursos Humanos

Despacho de S. Exª a ex-Ministra da Educação e Valorização dos Recursos Humanos:

De 28 de Junho de 2005:

Maria Isabel Sanches Vaz de Carvalho, oficial administrativo, referência 8, escalão A, do quadro definitivo do Ministério da Educação e do Ensino Superior, nomeada em comissão de serviço na categoria de técnico adjunto, referência 11, referência A, na sequência de aquisição do bacharelato em contabilidade, ao abrigo do disposto na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 28º do Decreto-Lei n.º 86/92, de 16 de Julho, conjugado com n.º 4 do artigo 13º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

Despacho de S. Exª a Ministra da Educação e Ensino Superior:

De 23 de Maio de 2007:

Marília José de Sousa Reis Borges Monteiro, professora de posto escolar, referência 3, escalão A, em função na Delegação do Ministério da Educação e do Ensino Superior no Concelho do Sal, reformulado o contrato na categoria de professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, na sequência de aquisição do curso de formação de professores do ensino básico – Instituto Pedagógico, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 II do artigo 39º, conjugado com o artigo 37º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

De 14 de Outubro de 2008:

Alina Helena Brito Garcia, professora do ensino primário, referência 3, escalão A, em função na Delegação do Ministério da Educação e do Ensino Superior no Concelho de São Domingos, reformulado o contrato na categoria de professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, na sequência de aquisição do curso de formação de professores do ensino básico – Instituto Pedagógico, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 II do artigo 39º, conjugado com o artigo 37º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

Agnelo Duarte, professor do ensino primário, referência 3, escalão A, em função na Delegação do Ministério da Educação e do Ensino Superior no Concelho da Praia, reformulado o contrato na categoria de professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, na sequência de aquisição do curso de formação de professores do ensino básico – Instituto Pedagógico, nos termos da *b*) do n.º 1 II do artigo 39º, conjugado com o artigo 37º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

De 28 de Novembro:

Maria de Lourdes Pina Centeio de Pina, professora do ensino primário, referência 3, escalão A, em função na Delegação do Ministério da Educação e do Ensino Superior no Concelho da Praia, reformulado o contrato na categoria de professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, na sequência de aquisição do curso de formação de professores do ensino básico — Instituto Pedagógico, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 II do artigo 39º, conjugado com o artigo 37º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

Despacho de S. Exª o Secretário de Estado da Educação:

De 8 de Julho de 2009:

Maria Teresa Correia Mendonça Rosa, professora do ensino primário, referência 3, escalão A, em função na Delegação do Ministério da Educação e do Ensino Superior no Concelho de São Domingos, reformulado o contrato na categoria de professora do ensino básico de primeira referência. 7, escalão A, na sequência de aquisição do curso de formação de professores do ensino básico – Instituto Pedagógico, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 II do artigo 39º, conjugado com o artigo 37º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

Maria Inês Mendes Soares, professora do ensino primário, referência 3, escalão A, em função na Delegação do Ministério da Educação e do Ensino Superior no Concelho da Praia, reformulado o contrato na categoria de professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, na sequência de aquisição do curso de formação de professores do ensino básico – Instituto Pedagógico, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 II do artigo 39º, conjugado com o artigo 37º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

As despesas têm cabimento na rubrica 03.01.01.02 — pessoal do quadro do Ministério da Educação e Ensino Superior. – (Visados pelo Tribunal de Contas em 7 de Dezembro de 2009).

Direcção de Recursos Humanos do Ministério da Educação e Ensino Superior, na Praia, aos 22 de Dezembro de 2009. – O Director, *José Avelino Rodrigues de Pina*.

MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

Câmara Municipal

Despachos da S. Ex.^a o Presidente da Câmara Municipal da Ribeira Brava:

De 2 de Julho de 2009:

É rescindido o contrato administrativo de provimento, a seu pedido, de Nilton César Freitas Silva, das funções que vinha exercendo no Gabinete Técnico da Câmara Municipal, como operário qualificado, referência 8, escalão E, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2009.

De 7:

É rescindido o contrato a termo, a seu pedido, de Maria do Sameiro Silva, das funções de técnica profissional de I nível, referência 8, escalão A, a qual foi designada por despacho de 17 de Abril de 2008, com publicação de 14 de Janeiro de 2009.

De 8:

Lori Duarte Martins, técnica profissional, referencia 8, escalão D, do quadro privativo da Câmara Municipal da Ribeira Brava, em regime de licença sem vencimento de longa duração, nos termos do artigo 47.º do Decreto-Legislativo n.º 3/93, de Abril, desde 21 de Junho de 2006, prorrogada a licença por um período de mais dois anos, com efeito a partir de 21 de Junho de 2009, com base no n.º 1 do artigo 48.º, do Decreto-Legislativo n.º 3/93, de 5 de Abril.

COMUNICAÇÕES

Para os devidos efeitos, se comunica que Natalina Fortes Silva, técnica superior, referência 13, escalão C, do quadro de pessoal do

Município da Ribeira Brava, que se encontrava em situação de licença sem vencimento de longa duração, desde 1 de Março de 2005, regressou aos serviços no dia 1 de Julho de 2008.

Para efeitos legais se comunica que Lucelino Gabriela Lima, tesoureiro da Câmara Municipal da Ribeira Brava, que se encontrava de licença sem vencimento de curta duração por um período de 30 (trinta) dias, desde 30 de Maio de 2009, retomou as suas funções no dia 30 de Junho de 2009.

Câmara Municipal da Ribeira Brava, aos 25 de Novembro de 2009.
– Departamento Recursos Humanos, *Josefa Helena da Graça*.

—oço—

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

Assembleia Municipal

DELIBERAÇÃO

De 16 de Julho de 2008

A Assembleia Municipal de Santa Cruz, reunida na 1.ª Sessão Ordinária, do mandato dois mil e oito a dois mil e doze, de quinze de Julho, no Salão do Centro Protecção Civil de Pedra Badejo, sob a proposta da Câmara Municipal, ao abrigo da alínea b) do ponto 2 do artigo 81.º da Lei n.º 134/IV/95, de 3 de Junho, conjugado com alínea b) do ponto 2 do artigo 9.º do seu Regimento deliberou a aprovação na globalidade com dez votos a favor da bancada do PAICV, cinco abstenção e dois contra da Bancada do MPD, o Orçamento Municipal para o ano 2008, fixado em 582.469.977 (quinhentos e oitenta e dois milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil e novecentos e setenta e sete escudos), representando as receitas e despesas globais previstas no Orçamento ora aprovado, incluindo as referentes às Contas de Ordem.

ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2008**APROVAÇÕES:**

CÂMARA MUNICIPAL : 28 /06 / 2008

ASSEMBLEIA MUNICIPAL : 17/07/ 2008

Valor em Escudos

Receitas Ordinárias	Valor	Despesas Ordinárias	Valor
RECEITAS CORRENTES	223.641.766	DESPESAS CORRENTES	216.921.152
RECEITAS DE CAPITAL	273.695.930	DESPESAS DE CAPITAL	270.881.544
		DESPESAS COMUNS	9.535.000
CONTAS DE ORDEM	85.132.281	CONTAS DE ORDEM	85.132.281
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO	582.469.977	TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO	582.469.977

Orçamento 2008**Mapa I - Receitas Correntes e de Capital do Município, segundo a Classificação Económica**

Codigo	Designação	Administração Directa Municipal	Fundo e Serviços Autónomos	TOTAL
01	RECEITAS CORRENTES	223.641.766,00		223.641.766,00
01.01	Receitas Fiscais	7.200.000,00		7.200.000,00
	Impostos	7.000.000,00		7.000.000,00
01.01.01	Impostos Directos	6.000.000,00		6.000.000,00
01.01.01.01.02	Impostos sobre Propriedade	6.000.000,00		6.000.000,00
01.01.01.01.02.01	Imposto Único sobre Património	6.000.000,00		6.000.000,00
01.01.01.01.03.90	Impostos Directos Diversos	0,00		0,00
01.01.02	Impostos Indirectos	1.000.000,00		1.000.000,00
01.01.02.01	Impostos sobre Bens e Serviços	1.000.000,00		1.000.000,00
01.01.02.01.03	Imposto Municipal sobre Veículos Automóveis	1.000.000,00		1.000.000,00
01.01.01.01.03.02	Imposto de Produção de Cana Sacarina	0,00		0,00
01.01.02.01.05	Imposto de Incendio	0,00		0,00
01.01.02.01.01.90	Outros Impostos sobre Bens e Serviços	0,00		0,00
01.01.03	Outras Receitas Fiscais	200.000,00		200.000,00
01.01.03.01	Juros de mora	100.000,00		100.000,00
01.01.03.02	Taxa de relaxe	20.000,00		20.000,00
01.02.02.90	Outras Multas e Penalidades	80.000,00		80.000,00
01.02	Receitas Não Fiscais	10.594.074,00		10.594.074,00
01.02.02.01	Multas e outras penalidades	50.000,00		50.000,00
01.02.02.01	Juros de Mora	25.000,00		25.000,00
01.02.02.03	Infracções ao Código de posturas municipais	0,00		
01.02.02.01.90	Outras Multas e Penalidades	0,00		
01.02.02.06	Coimas Diversas	25.000,00		25.000,00
01.02.03	Taxas e Preços Públicos	4.440.000,00		4.440.000,00
01.02.03.01.08.01	Serviços de Mercados e Feiras	300.000,00		300.000,00
01.02.03.01.08.02	Serviços de Aferição e Conferição	25.000,00		25.000,00
01.02.03.01.08.04	Serviços de Publicidade	100.000,00		100.000,00
01.02.03.01.08.06	Serviços de Licenciamento de Alambiques	120.000,00		120.000,00
01.02.03.01.08.05	Serviços de Licen. de Instal. Comercio	800.000,00		800.000,00
01.02.03.01.08.07	Serviços de licenc. de exploração de Autom.Aluguer	180.000,00		180.000,00
01.02.03.01.08.08	Serviços de Secretaria	1.500.000,00		1.500.000,00
01.02.03.01.08.03	Ocupação de Via Publica	200.000,00		200.000,00
01.02.03.01.08.10	Serv.Licenc. Abastecimento Carb.Liquid. /Agua	15.000,00		15.000,00
01.02.03.01.08.09	Taxas de Serviços funcionamento Diversos	1.200.000,00		1.200.000,00
01.02.03.04	Bens e Serviços Não Patrimoniais	5.800.074,00		5.800.074,00
01.02.03.04.07	Serviços de Cemitério	20.000,00		20.000,00
01.02.03.04.08	Serviços de Matadouro e Talho	75.000,00		75.000,00
01.02.03.04.09	Serviços de Obras	2.000.000,00		2.000.000,00
01.02.03.04.10	Serviços de Registo de Cães	2.000,00		2.000,00
01.02.03.04.11	Serviços de Manifesto de Gado	5.000,00		5.000,00

01.02.03.04.12	Serviços de Trânsito	0,00		0,00
01.02.03.04.13	Taxas de Serviços de Higiene e Saneamento	10.000,00		10.000,00
01.02.03.04.01	Serviços de Vistorias	200.000,00		200.000,00
01.02.03.04.90	Serviços Diversos	2.838.074,00		2.838.074,00
01.02.03.04.15	Serviços Recreativos, culturais e Desportivos			
01.02.03.04.16	Impressos	150.000,00		150.000,00
01.02.03.04.17	Serviços de Projectos	500.000,00		500.000,00
01.02.04	Rendimentos de Propriedade	304.000,00		304.000,00
01.02.04.01	Juros :			
01.02.04.01.01	Juros Soc.e Quase Soc.Não Financeira			0,00
01.02.04.01.01.01	Juros Sector Publico	150.000,00		150.000,00
01.02.04.05	Renda de Habitação da Câmara Municipal	120.000,00		120.000,00
01.02.04.06	Rendas do Edifício da Câmara Municipal	34.000,00		34.000,00
01.02.05	Transferências Correntes	204.797.692,00		204.797.692,00
01.02.05.03.01.01	Fundo de Financiamento dos Municípios	162.607.148,00		162.607.148,00
01.02.05.03.01.02	Plano Ambiental Municipal	14.759.000,00		14.759.000,00
01.02.05.03.01.03	Taxa Ecológica	21.681.544,00		21.681.544,00
01.02.05.08.01	Governo Estrangeiro	5.000.000,00		5.000.000,00
	Transferencia diversas	750.000,00		750.000,00
	Outras Receitas Correntes	1.050.000,00		1.050.000,00
01.02.06.02.07	Trabalhos por conta de Terceiros	1.000.000,00		1.000.000,00
01.02.07.02.03	Reposições	50.000,00		50.000,00
02.	RECEITAS DE CAPITAL	273.695.930,00		273.695.930,00
02.01	Transferência de Capital :	66.116.421,00		66.116.421,00
02.01.03	Administração Central :			
02.01.03.01	Estado	50.000.000,00		50.000.000,00
02.03.07	Saldos Orçamentais	16.116.421,00		16.116.421,00
05.01.02.01.02	Venda de Existências :	3.000.000,00		3.000.000,00
05.01.02.01.02.02	Maquinaria e Equipamentos :	2.000.000,00		2.000.000,00
05.01.02.01.02.01	Equipamento de Transporte	1.000.000,00		1.000.000,00
05.01.02.04	Venda de Activos Não Produzidos	204.579.509,00		204.579.509,00
05.01.02.04.01	Terrenos :			
05.01.02.04.01.01	Terrenos Subjacentes a Edifícios	94.579.509,00		94.579.509,00
05.02.01.03.02	Empréstimos de Médio/Longo Prazo :	110.000.000,00		110.000.000,00
05.02.01.03.02.03	Sociedades Financeiras -Bancos e outras Instituições Financeiras:			
05.02.01.03.02.03.02	Caixa Económica de Cabo Verde	110.000.000,00		110.000.000,00
02.05	Contas de Ordem	6.348.324,00	78.783.957	85.132.281
02.05.01	Receitas do Estado Cobradas pelo Municipio :	6.348.324,00		6.348.324,00
01.01.02.03	Imposto de Selo :	180.000,00		180.000,00
02.04.01.01.04	Imposto de Selo -Retido	90.000,00		90.000,00
01.01.02.03.90	Imposto de Selo Cobrado	90.000,00		90.000,00
02.04.03.01	Previdencia Social	1.694.964,00		1.694.964,00
02.04.01.01.01	Imposto Único sobre Rendimentos	4.473.360,00		4.473.360,00
02.01.04.02.01	Serviço Autónomo de Agua e Saneamento		61.450.000,00	61.450.000,00
02.01.04.02.02	Serviço Autónomo Municipal de Urbanismo e Obras		17.333.957,40	17.333.957,40
	Total de Receitas	503.686.020,0	78.783.957	582.469.977

MAPA II-DESPESAS DE FUNCIONAMENTO E DE INVESTIMENTO DO MUNICÍPIO

Codigo	Designação de Despesas	ORÇAMENTO
		2008
3	ASSEMBLEIA MUNICIPAL	
03	Despesas Correntes	7.304.919
03.01	Despesas Com Pessoal :	4.760.919
03.01.01	Remunerações Certas	3.510.799
03.01.01.01	Pessoal do Quadro Especial	1.704.000
03.01.01.02	Pessoal do Quadro	0,00
03.01.01.03	Pessoal Contratado a Termo	696.799,00
03.01.01.04	Pessoal de Regime de Tarefa ou avençado	150.000,00
03.01.01.05	Pessoal Aguardando aposentação	0,00
03.01.01.06	Pessoal em Qulaquer Outra Situação	20.000,00
03.01.01.07	Gratificações permanentes	0,00
03.01.01.08	Despesas de Representação	140.000,00
03.01.01.09	Subsidios Permanentes	0,00
03.01.02.10	Suplementos e Prémios	800.000,00
03.01.02	Remunerações Variáveis de Caracter Não Permanente	890.000,00
03.01.02.01	Gratificações Eventuais	0,00
03.01.02.02	Horas Extraordinarias	40.000,00
03.01.02.03	Alimentação e Alojamento	130.000,00
03.01.02.13	Remunerações Diversas	600.000,00
03.01.02.90	Outros Abonos em Numerário Especie	120.000,00
03.01.03	Segurança Social	360.120
03.01.03.01	Contribuições Para Segurança Social	360.120
03.02	Aquisição de Bens e Serviços	860.000,00
03.02.03.04	Material de Escritório	550.000,00
03.02.03.13	Artigos Honorificos e de Decoração	90.000,00
03.02.03.14	Material de Educação, Cultura e Recreio	150.000,00
03.02.03.15	Outros Bens	70.000,00
03.03	Fornecimento de Serviços Externos	1.664.000,00
03.03.03	Combustíveis e Lubrificantes	500.000,00
03.03.04	Conservação e Manutenção	100.000,00
03.03.09	Locação de Outros Bens	80.000,00
03.03.10	Comunicações	60.000,00
03.03.11	Transportes	60.000,00
03.03.12	Representação dos Serviços	150.000,00
03.03.13	Seguros	30.000,00
03.03.14	Deslocações e Estadias	250.000,00
03.03.18	Publicidade	80.000,00
03.03.19	Vigilância e Segurança	10.000,00
03.03.20	Limpeza, higiene e conforto	60.000,00
03.03.21	Assistência Técnica	144.000,00
03.03.22	Outros Trabalhos especializados	100.000,00
03.03.25	Outros Fornecimentos e Serviços	5.000,00
03.03.26	Encargos Não Especificados	35.000,00
	Outras Despesas Correntes	20.000,00
03.08.88	Dotação Provisional	20.000,00
03.08.89	Despesas extraordinárias	0,00
03.08.90	Outras Despesas	20.000,00

MAPA II-DESPESAS DE FUNCIONAMENTO E DE INVESTIMENTO DO MUNICÍPIO

Codigo	Designação de Despesas	ORÇAMENTO
		2008
	CÂMARA MUNICIPAL	
	Gabinete do Presidente	
3		
03	Despesas Correntes	27.274.096
03.01	Despesas Com Pessoal:	16.449.096
03.01.01	Remunerações Certas	13.700.000
03.01.01.01	Pessoal do Quadro Especial	11.200.000
03.01.01.02	Pessoal do Quadro	0,00
03.01.01.03	Pessoal Contratado a Termo	2.000.000
03.01.01.08	Despesas de Representação	250.000,00
03.01.01.09	Subsídios Permanentes	100.000,00
03.01.01.10	Suplementos e Prémios	30.000,00
03.01.01.16	Outras Remunerações	120.000,00
03.01.02	Remunerações Variáveis de Caracter Não Permanente	840.000,00
03.01.02.02	Horas Extraordinárias	40.000,00
03.01.02.03	Alimentação e Alojamento	300.000,00
03.01.02.13	Remunerações Diversas	100.000,00
03.01.02.90	Outros Abonos em Numerário Especie	400.000,00
03.01.03	Segurança Social	1.909.096,00
03.01.03.01	Contribuições Para Segurança Social	1.909.096,00
03.01.03.90	Encargos para Segurança Social	0,00
03.02	Aquisição de Bens e Serviços	1.090.000,00
03.02.03.03	Vestuário e Artigos Pessoais	10.000,00
03.02.03.04	Material de Escritório	660.000,00
03.02.03.13	Artigos Honoríficos e de Decoração	90.000,00
03.02.03.14	Material de Educação, Cultura e Recreio	150.000,00
03.02.03.15	Outros Bens	180.000,00
03.03	Fornecimento de Serviços Externos	9.710.000,00
03.03.03	Combustíveis e Lubrificantes	700.000,00
03.03.04	Conservação e Manutenção	400.000,00
03.03.09	Locação de Outros Bens	100.000,00
03.03.10	Comunicações	250.000,00
03.03.11	Transportes	110.000,00
03.03.12	Representação dos Serviços	550.000,00
03.03.13	Seguros	30.000,00
03.03.14	Deslocações e Estadias	3.500.000,00
03.03.18	Publicidade	100.000,00
03.03.22	Outros Trabalhos especializados	2.800.000,00
03.03.23	Serviços de Saúde	100.000,00
03.03.25	Outros Fornecimentos e Serviços	800.000,00
03.03.26	Encargos Não Especificados	120.000,00
03.03.20	Limpeza, higiene e Conforto	150.000,00
03.06	Transferências Correntes :	25.000,00
03.06.04.01	Municípios :	
03.06.07.90	Outras Transferências	25.000,00

MAPA II-DESPESAS DE FUNCIONAMENTO E DE INVESTIMENTO DO MUNICÍPIO

Codigo	Designação de Despesas	ORÇAMENTO
		2008
3	Direcção Administrativa e Financeira	
03	Despesas Correntes	94.143.788
03.01	Despesas Com Pessoal :	35.700.244
03.01.01	Remunerações Certas	31.690.040
03.01.01.02	Pessoal do Quadro	7.907.000,00
03.01.01.03	Pessoal Contratado a Termo	6.428.028,00
03.01.01.13	Pessoal Eventual	17.251.012,00
	Pessoal de Regime de Tarefa ou Avençado	104.000,00
03.01.02	Remunerações Variáveis de Caracter Não Permanente	1.974.000,00
03.01.02.01	Gratificações Eventuais	30.000,00
03.01.02.02	Horas Extraordinárias	300.000,00
03.01.02.03	Alimentação e Alojamento	70.000,00
03.01.02.04	Abonos para Falhas	12.000,00
03.01.02.12	Outros Suplementos e Prémios	550.000,00
03.01.02.13	Remunerações Diversas	12.000,00
03.01.19	Outras Despesas com Pessoal	1.000.000,00
03.01.03	Segurança Social	1.064.204
03.01.03.01	Contribuições Para Segurança Social	964.204
03.01.03.90	Encargos para Segurança Social	100.000,00
03.01.04	Dotação Provisional	972.000,00
03.01.04.01	Aumento Salarial	0,00
03.01.04.02	Recrutamentos e Nomeações	972.000,00
03.02	Aquisição de Bens e Serviços	732.000,00
03.02.03.04	Material de Escritório	500.000,00
03.02.03.13	Artigos Honoríficos e de Decoração	12.000,00
03.02.03.14	Material de Educação, Cultura e Recreio	10.000,00
03.02.03.15	Outros Bens	60.000,00
03.02.05	Trabalhos Realizados por Outras Entidades	150.000,00
03.03	Fornecimentos e Serviços Externos	10.720.000,00
03.03.01	Água	500.000,00
03.03.02	Electricidade	3.600.000,00
03.03.03	Combustíveis e Lubrificantes	800.000,00
03.03.04	Conservação e Manutenção	200.000,00
03.03.09	Locação de Outros Bens	120.000,00
03.03.10	Comunicações	210.000,00
03.03.11	Transportes	200.000,00
03.03.12	Representação dos Serviços	50.000,00
03.03.13	Seguros	580.000,00
03.03.14	Deslocações e Estadias	400.000,00
03.03.18	Publicidade	1.600.000,00
03.03.20	Limpeza, higiene e conforto	100.000,00
03.03.21	Assistência Técnica	100.000,00
03.03.22	Outros Trabalhos especializados	200.000,00
03.08.08	Encargos com <i>iluminação Pública</i>	2.000.000,00
03.03.25	Outros Fornecimentos e Serviços	60.000,00
03.06	Transferências Correntes :	30.360.000,00
03.06.04.01	Municípios :	30.360.000,00
03.06.04.02.01	Fundos e Serviços Autónomos-SAAS	15.600.000,00
03.06.04.02.02	Fundos e Serviços Autónomos-SAMUO	14.760.000,00
03.08	Outras Despesas Correntes	9.200.000,00
03.08.01	Encargos com Policia	100.000,00
03.08.04	Encargos com Festividades do Municipio	8.500.000,00
03.06.01.02.01.04	Comparticipações nas Associações Municipais	600.000,00
03.04	Encargos da Dívida Pública	7.431.544,00
03.04.01.01	Juros da Dívida Interna :	
03.04.01.01.03	Societes Financeiras-Bancos e Outras Instituições Financeiras:	
03.04.01.01.03.01	Juros de Empréstimos Bancários	1.920.348,00
05.05.01.03	Empréstimos	5.511.196,00
05.05.01.03.02	Amortização Empréstimo de Médio/Longo Prazo	
05.05.01.03.02.03.02	Caixa Económica de Cabo Verde	5.511.196,00

MAPA II-DESPESAS DE FUNCIONAMENTO E DE INVESTIMENTO DO MUNICÍPIO

Código	Designação de Despesas	ORÇAMENTO 2008
3	Direcção Dese.Económ. Social	
03	Despesas Correntes	51.760.017
03.01	Despesas Com Pessoal :	21.345.017
03.01.01	Remunerações Certas	19.943.924
03.01.01.01	Pessoal do Quadro Especial	0
03.01.01.02	Pessoal do Quadro	530.000,00
03.01.01.03	Pessoal Contratado a Termo	2.513.952,00
03.01.01.13	Pessoal Eventual	16.899.972,00
03.01.02	Remunerações Variáveis de Caracter Não Permanente	600.000,00
03.01.02.01	Gratificações Eventuais	
03.01.02.02	Horas Extraordinárias	300.000,00
03.01.02.03	Alimentação e Alojamento	60.000,00
03.01.02.13	Remunerações Diversas	240.000,00
03.01.03	Segurança Social	477.093
03.01.03.01	Contribuições Para Segurança Social	377.093,00
03.01.03.90	Encargos para Segurança Social	100.000,00
03.01.04	Dotação Provisional	324.000,00
03.01.04.01	Aumento Salarial	
03.01.04.02	Recrutamentos e Nomeações	324.000,00
03.02	Aquisição de Bens e Serviços	470.000,00
03.02.02	Matérias Primas e Subsidiárias	100.000,00
03.02.03	Produtos e Pequenos Equipamentos :	
03.02.03.01	Alimentação-Refeições confeccionadas	50.000,00
03.02.03.02	Alimentação-Géneros para confeccionar	0,00
03.02.03.03	Vestuário e Artigos Pessoais	10.000,00
03.02.03.04	Material de Escritório	200.000,00
03.02.03.14	Material de Educação, Cultura e Recreio	50.000,00
03.02.03.15	Outros Bens	60.000,00
03.03	Fornecimento de Serviços Externos	3.115.000,00
03.03.03	Combustíveis e Lubrificantes	2.000.000,00
03.03.04	Conservação e Manutenção	500.000,00
03.03.10	Comunicações	50.000,00
03.03.11	Transportes	70.000,00
03.03.12	Representação dos Serviços	0,00
03.03.13	Seguros	90.000,00
03.03.14	Deslocações e Estadias	100.000,00
03.03.20	Limpeza, higiene e conforto	25.000,00
03.03.21	Assistência Técnica	100.000,00
03.03.22	Outros Trabalhos especializados	100.000,00
03.03.25	Outros Fornecimentos e Serviços	50.000,00
03.03.26	Encargos Não Especificados	30.000,00
03.06	Transferências Correntes :	26.830.000,00
03.06.01	Sociedades e Quase Sociedades Não Financeiras	3.030.000,00
03.06.01.02	Privadas :	0,00
03.06.01.02.01	Transferências para ONG(s) :	0,00
03.06.01.02.01.01	Grupos Culturais	1.500.000,00
03.06.01.02.01.02	Grupos Desportivos e Recreativos	1.530.000,00
03.07.01.01.07	Subsídio Funeral	1.200.000,00
03.07.01.02	Prestações de Assistência Social:	22.600.000,00
03.07.02.03	Comparticipação dos alunos carenciados	4.000.000,00
03.07.02.04	Assistência Social	2.000.000,00
03.07.02.05	Comparticipação no Transporte Escolar	1.000.000,00
03.07.02.06	Actividades Culturais, Desportivas e Recreativas	1.000.000,00
03.07.02.07	Actividades religiosas (festas de Romaria)	600.000,00
03.07.02.08	Apoio á construção e reparação de casas	8.000.000,00
03.07.02.90	Outras prestações de assistência social	6.000.000,00

MAPA II -DIRECÇÃO DE SANEAMENTO E AMBIENTE

Codigo	Designação de Despesas	ORÇAMENTO
		2008
3	Direcção Saneamento e Ambiente	
03	Despesas Correntes	31.502.800,00
03.01	Despesas Com Pessoal :	23.250.000,00
03.01.01	Remunerações Certas	21.530.000
03.01.01.02	Pessoal do Quadro	0,00
03.01.01.03	Pessoal Contratado a Termo	0,00
03.01.01.07	Gratificações permanentes	150.000,00
03.01.01.13	Pessoal Eventual	21.380.000,00
03.01.02	Remunerações Variáveis de Caracter Não Permanente	1.620.000,00
03.01.02.01	Gratificações Eventuais	50.000,00
03.01.02.02	Horas Extraordinárias	300.000,00
03.01.02.03	Alimentação e Alojamento	70.000,00
03.01.02.13	Remunerações Diversas	1.200.000,00
03.01.03	Segurança Social	100.000,00
03.01.03.01	Contribuições Para Segurança Social	0,00
03.01.03.90	Encargos para Segurança Social	100.000,00
03.02	Aquisição de Bens e Serviços	1.010.000,00
03.02.01	Mercadorias	20.000,00
03.02.02	Matérias Primas	200.000,00
03.02.03	<i>Produtos e Pequenos Equipamentos :</i>	0,00
03.02.03.01	Alimentação-Refeições confeccionadas	20.000,00
03.02.03.02	Alimentação-Géneros para confeccionar	5.000,00
03.02.03.03	Vestuário e Artigos Pessoais	600.000,00
03.02.03.04	Material de Escritório	100.000,00
03.02.03.14	Material de Educação, Cultura e Recreio	15.000,00
03.02.03.15	Outros Bens	50.000,00
03.03	Fornecimento de Serviços Externos	5.175.000,00
03.03.03	Combustíveis e Lubrificantes	1.600.000,00
03.03.04	Conservação e Manutenção	1.500.000,00
03.03.09	Locação de Outros Bens	100.000,00
03.03.10	Comunicações	130.000,00
03.03.11	Transportes	130.000,00
03.03.13	Seguros	300.000,00
03.03.14	Deslocações e Estadias	100.000,00
03.03.15	Estudos, Investigação, Pareceres, Projectos e Consultoria	300.000,00
03.03.16	Formação	80.000,00
03.03.17	Seminários, exposições e similares	20.000,00
03.03.18	Publicidade	100.000,00
03.03.20	Limpeza, higiene e conforto	160.000,00
03.03.21	Assistência Técnica	150.000,00
03.03.22	Outros Trabalhos especializados	80.000,00
03.03.23	Serviços de Saúde	100.000,00
03.03.25	Outros Fornecimentos e Serviços	110.000,00
03.03.27	Encargos Próprios das Instalações	215.000,00
03.08.	Outras Despesas Correntes :	2.067.800,00
03.08.09	Funcionamento do ETMA	2.067.800,00

MAPA II - DELEGAÇÕES MUNICIPAIS

Codigo	Designação de Despesas	ORÇAMENTO
		2008
3	Delegações Municipais	
03	Despesas Correntes	4.935.532
03.01	Despesas Com Pessoal :	3.675.532
03.01.01	Remunerações Certas	3.389.984
03.01.01.01	Pessoal do Quadro Especial	0
03.01.01.02	Pessoal do Quadro	2.153.000,00
03.01.01.03	Pessoal Contratado a Termo	1.236.984,00
03.01.01.04	Pessoal de Regime de Tarefa ou avençado	0,00
03.01.03	Segurança Social	285.548
03.01.03.01	Contribuições Para Segurança Social	185.548,00
03.01.03.90	Encargos para Segurança Social	100.000,00
03.02	Aquisição de Bens e Serviços	70.000,00
03.02.03.03	Vestuários e Artigos Pessoais	20.000,00
03.02.03.04	Material de Escritório	50.000,00
03.03	Fornecimento de Serviços Externos	1.190.000,00
03.03.02	Electricidade	360.000,00
03.03.03	Combustíveis e Lubrificantes	150.000,00
03.03.14	Deslocações e Estadias	200.000,00
03.03.15	Estudos, Investigação, Pareceres, Projectos e Consultoria	50.000,00
03.03.16	Formação	80.000,00
03.03.17	Seminários, exposições e similares	30.000,00
03.03.18	Publicidade	20.000,00
03.03.20	Limpeza, higiene e conforto	100.000,00
03.03.21	Assistência Técnica	100.000,00
03.03.23	Serviços de Saúde	100.000,00
TOTAL		

CONTAS DE ORDEM

02.05	Contas de Ordem	6.348.324,00	78.783.957	85.132.281
02.05.01	Receitas do Estado Cobradas pelo Municipio :	6.348.324,00		6.348.324,00
01.01.02.03	Imposto de Selo :	180.000,00		180.000,00
01.01.02.03.01	Imposto de Selo -Retido	90.000,00		90.000,00
01.01.02.03.90	Imposto de Selo Cobrado	90.000,00		90.000,00
02.05.02	Previdencia Social	1.694.964,00		1.694.964,00
02.05.03	Imposto Único sobre Rendimentos	4.473.360,00		4.473.360,00
02.05.04	Serviço Autónomo Municipal de Urbanismo e Obras		17.333.957,40	17.333.957,40
02.05.04	Serviço Autónomo de Agua e Saneamento		61.450.000,00	61.450.000,00

					DESPESAS COMUNS	Valor
03	07	01	01	05	Pensão de Aposentação	300.000,00
03	7	01	01	06	Pensão Sobrevivência	1.000.000,00
03	07	01	01	08	Pensão de Invalidez e velhice	80.000,00
03	08	05			Anos Económicos Findos	4.500.000,00
03	08	01			Restituições	120.000,00
03	08	03			Indemnizações	120.000,00
03	08	88			Dotação Provisional	3.000.000,00
03	07	03	03		Abono de Familia	80.000,00
03	07	01	01	07	Subsidio por Morte	85.000,00
03	07	03	07		Seguro Acidentes no trabalho e doenças profissionais	150.000,00
03	07	01	01	09	Condenação Judiciais	100.000,00
						9.535.000,00

MAPA V-DESPESAS DOS SERVIÇOS AUTÓNOMOS MUNICIPAIS

Codigo	Designação de Despesas	ORÇAMENTO 2008
3	SAMUO	
03	Despesas Correntes	17.333.957
03.01	Despesas Com Pessoal :	14.463.957
03.01.01	Remunerações Certas	13.595.908
03.01.01.03	Pessoal Contratado a Termo	2.618.484,00
03.01.01.04	Pessoal de Regime de Tarefa ou avençado	1.168.512,00
03.01.01.07	Gratificações permanentes	100.000,00
03.01.01.13	Pessoal Eventual	9.708.912,00
03.01.02	Remunerações Variáveis de Caracter Não Permanente	300.000,00
03.01.02.02	Horas Extraordinarias	300.000,00
03.01.03	Segurança Social	568.049,40
03.01.03.01	Contribuições Para Segurança Social	568.049
03.02	Aquisição de Bens e Serviços	2.870.000,00
03.02.03	Produtos e Pequenos Equipamentos:	60.000,00
03.02.03.04	Material de Escritório	100.000,00
03.03.03	Combustíveis e Lubrificantes	200.000,00
03.03.04	Conservação e Manutenção	50.000,00
03.03.09	Locação de Outros Bens	60.000,00
03.03.10	Comunicações	120.000,00
03.03.13	Seguros	600.000,00
03.03.14	Deslocações e Estadias	200.000,00
03.03.15	Estudos, Investigação, Pareceres, Projectos e Consultoria	700.000,00
03.03.16	Formação	80.000,00
03.03.18	Publicidade	150.000,00
03.03.20	Limpeza, higiene e conforto	100.000,00
03.03.21	Assistência Técnica	150.000,00
03.03.22	Outros Trabalhos especializados	
03.03.23	Serviços de Saude	300.000,00

MAPA III- DESPESAS DE FUNCIONAMENTO E DE INVESTIMENTO

Classificação Funcional	Designação	2008	
		Valor	%
01	Assembleia Municipal	7.304.919	1,3
02	Gabinete do Presidente	27.274.096	4,7
03	Direcção Administrativa e Financeira	94.143.788	16,2
04	Direcção de Desenvol. Econo. Social	51.760.017	8,9
05	Serviço de Saneamento e Ambiente	31.502.800	5,4
06	Delegação Municipal	4.935.532	0,8
	Total de Despesas Correntes	216.921.152	37,2
04	Despesas de Capital	270.881.544,00	46,5
01	Investimentos	263.450.000,00	45,2
05.06	Encargos com Divida Publica	7.431.544,00	1,3
03.06.30	Despesas Comuns	9.535.000,00	1,6
02.05	Contas de ordem	85.132.281	14,6
	Total Geral	582.469.977	100

Serviço Autónomo Municipal de Urbanismo e Obras

Mapa IV- Receitas dos Serviços Autónomos, segundo Classificação Orgânica e Económica

Valor em Escudos

CODIGO					Designação de Receitas	Previsão da Receita 2008
RECEITAS CORRENTES						
01	02	03	04	09	Serviço de Execução de Obras	2.000.000,00
01	02	03	04	09	Serviços Diversos	573.957,00
Transferencias do Sector Publico						
Transferencia da Câmara Municipal						14.760.000,00
TOTAL DO ORÇAMENTO DE RECEITAS						17.333.957,00

PLANO DE EXPLORAÇÃO PROVISIONAL

Designação	I	II	III
RECEITAS PROVISIONAIS			
Subprodutos, Residuos e Refugos	300		
Agua nos Fontanários	900		
Agua no Sistema de Rega	6.000		
Agua - Auto-transportada	1.500		
Agua domiciliária	34.950		
Ligação a Rede de Agua	3.000		
Serviço de Energia	3.000		
Subsidios Destinados à Exploração	10.000		
Alugueres de Equipamentos	500		
Outras Receitas	1.300		
GERAL		61.450	

ORÇAMENTO S^aCRUZ -2008
MAPA VI - ORÇAMENTO DE DESPESAS SAAS-2008

Cod	Designação	I	II	III
1	CUSTOS DOS FACTORES CONSUMIDOS			
	Agua do INGRH	7.000		
	Materiais e Acessor.diversos p/ligaç agua	2.500		
	Acessor. Diversos p/ligação electrica	2.500		
	Combustíveis e Outros Flúidos utiliz na produção de Agua	11.500	23.500	
2	SUBCONTRATOS			
	Sub-Empreit. nas Obras dos Serviços de Agua e Electricidad	600	600	24.100
3	FORNECIM SERVIÇOS DE TERCEIROS			
	Agua	10		
	Electricidade	550		
	Combustíveis e Outros Fluidos	2.500		
	Material de Conservação e Reparação	1.500		
	Ferramentas e Utensilios de Desgastes Rápidos	20		
	Material de Escritório	250		
	Material de Publicidade e Propaganda			
	Pneus e Câmaras de ar	600		
	Bateriais e Soluções	180		
	Material de Limpeza, Higiene e Limpeza	25		
	Rendas e Alugueres	250		
	Despesas de Representação	50		
	Conservação e Reparação	650		
	Comunicações	600		
	Seguros	220		
	Publicidade e Propaganda	100		
	Transportes de Mercadorias	154		
	Honorários	960		
	Transportes de Pessoal	20		
	Deslocações e Estadias	80		
	Jornaleiros	1.000		
	Arrumação e descargas de mercadorias	100		
	Serviços de higiene e Segurança	25		
	Serviços de Inventários gerais	-		
	Outras despesas gerais	12		
		9.856	9.856	
4	IMPOSTOS			
	Contribuição Predial	-		
	Impostos de Circulação Automóvel	-		
	Outras Taxas Imputadas	42		
			42	
5	DESPESAS C/PESSOAL			
	Ordenados e Salarios	16.000		
	Trabalhos Extraordinários	-		
	Gratificações	3.000		
	Abono de Falhas	15		
	Ajudas de Custos	-		
	Seguro de Acidente de Trabalho e doenças profissionais	25		
	Previdência Social	2.400		
	Outras Despesas c/Pessoal	150	21.590	
6	DESPESAS FINANCEIRAS			
	Juros s/Empréstimos Bancários	150		
	Outras Despesas Bancários	10		
			160	
7	OUTRAS DESPESAS E ENCARGOS			
	Quotizações obrigatórias	-	-	
8	AMORTIZAÇÕES E REINTEGRAÇÕES DO EXERCÍCIO			
	Edifícios e Outras Construções	-		
	Equipamentos basicos e Outras Máquinas	2.300		
	Ferramentas e Utensilios	-		
	Material de Carga e Transporte	2.040		
	Equipamentos Administrativos Social e Mobiliário	1.362		
	Outras Imobilizações Corpóreas	-	5.702	5.702
	TOTAL GERAL			61.450

Mapa VII- Orçamento Consolidado das Receitas Correntes e de Capital, segundo Classificação Funcional

Classificação Funcional	Receitas	2008		Designação	2008	
		Valor	%		Valor	%
	Receitas Correntes					
1.01.01.00	Impostos Directos e Indirectos	7.000.000	1,20	Assembleia Municipal	7.304.919	1,3
01.02.02.01	Taxas , Multas e outras penalidades	4.690.000	0,81	Gabinete do Presidente	27.274.096	4,7
1.02.04	Rendimentos de Propriedade	304.000	0,05			
01.02.05	Transferências Correntes	204.797.692	35,16	Direcção Administrativa e Financeira	94.143.788	16,2
1.02.06.00	Venda de Bens e Serviços Não Patrimoniais	5.800.074	1,00			
1.02.07.00	Outras Receitas Correntes	1.050.000	0,18	Direcção de Desenvol. Econo. Social	51.760.017	8,9
				Serviço de Saneamento e Ambiente	31.502.800	5,4
				Delegação Municipal	4.935.532	0,8
	Total das Rec. Correntes	223.641.766,00	38,40	Total de Despesas Correntes	216.921.152	37,2
	Receitas de Capital			Despesas de Capital	270.881.544,00	46,5
2.02.00.01	Venda de Existências e Activos Não Prod.	207.579.509,00	35,64	Investimentos	263.450.000,00	45,2
02.01	Transferências de Capital	66.116.421,00	11,35	Encargos com Divida Publica	7.431.544,00	1,3
02.02				Despesas Comuns	9.535.000,00	1,6
	Total das Receitas de Capital	273.695.930,00	46,99	Contas de ordem	85.132.281	14,6
6.00.00.00	Contas de Ordem	85.132.281	14,62			
	Total Geral	582.469.977	100,00	Total Geral	582.469.977	100

Mapa IX- Orçamento consolidado do Município segundo uma Classificação Funcional

Código	Designação das Despesas	Valor	Peso no Orçamento
03	Despesas Correntes	216.921.152	37,24
03.01.01	Remuneração Certas e Permanentes	93.764.747,00	16,10
03.01.02	Remunerações Variáveis	5.924.000,00	1,02
03.01.03	Segurança Social para Agentes	4.196.061	1
03.02	Aquisição de Bens de Serviços	4.232.000,00	0,73
03.03	Fornecimento de Serviços Externos	31.574.000,00	5,42
03.06	Transferências Correntes	57.215.000,00	9,82
03.08	Outras Despesas Correntes	11.287.800,00	1,94
04	Despesas de Capital	270.881.544,00	46,51
01	Investimentos	263.450.000,00	45,23
05.06	Encargos da Divida Publica	7.431.544,00	1,28
03.06.30	Despesas Comuns	9.535.000,00	1,64
02.05	Contas de Ordem	85.132.281	14,62
	TOTAL GERAL	582.469.977	100,00

Mapa X - Investimentos

Código	Programa/Sub-Programa de Investimento	Forma de Financiamento			TOTAL
		PAM	GOV	CMSCRZ	
01.17	Água	0,00	0,00	3.500.000,00	3.500.000,00
01.17.01	Infraestrutura de abastecimento de água				
01.17.01.01	Ligações domiciliárias de Água			1.500.000,00	1.500.000,00
01.17.01.02	Extensão de redes de Distribuição de Água			2.000.000,00	2.000.000,00
01.18	Infraestruturas :			152.250.000,00	204.250.000,00
01.18.01	Melhoramento de Infraestruturas	2.000.000,00	0,00	21.250.000,00	23.250.000,00
01.18.01.01	Manutenção de Cemitério	2.000.000,00			2.000.000,00
01.18.01.02	Manut. e melhoramento de Infraestruturas Desportivas			20.000.000,00	20.000.000,00
01.18.01.03	Melhoramento de acessos e acessibilidade			250.000,00	250.000,00
01.18.01.04	Reabilitação de caminhos vicinais			1.000.000,00	1.000.000,00
01.18.02	Execução de Infraestruturas	0,00	50.000.000,00	131.000.000,00	181.000.000,00
01.18.02.01	Apoio na construção e reabilitação de habitação			6.000.000,00	6.000.000,00
01.18.02.02	Instalação de uma Biblioteca Municipal			1.000.000,00	1.000.000,00
01.18.02.03	Conclusão do Estádio Municipal			2.000.000,00	2.000.000,00
01.18.02.04	Conclusão de Paços do Concelho			50.000.000,00	50.000.000,00
01.18.02.05	Conclusão do Mercado Municipal			60.000.000,00	60.000.000,00
01.18.02.06	Calcetamento de ruas e acessos			12.000.000,00	12.000.000,00
01.18.02.07	Construção e Reabilitação de diques, banquetas		50.000.000,00	0,00	50.000.000,00
01.11	Educação e Ensino			3.000.000,00	3.000.000,00
01.11.01	Construção e equipamento de jardim infantil			3.000.000,00	3.000.000,00
01.07	Equipamento Rural e Urbano	0,00	0,00	36.600.000,00	36.600.000,00
01.07.01	Aquisição de terrenos			100.000,00	100.000,00
01.07.02	Aquisição de uma viatura todo terreno			0,00	0,00
01.07.03	Equipamentos para Paços de Concelho			1.500.000,00	1.500.000,00
01.07.04	Equipamentos para Mercado Municipal			0,00	0,00
01.07.05	Arruamento da localidade de Santa Cruz			5.000.000,00	5.000.000,00
01.07.06	Construção do Complexo de Cruz Monte Vigia			30.000.000,00	30.000.000,00
01.06	Serviço de Saneamento e Ambiente	11.000.000,00	0,00	0,00	11.000.000,00
01.06.01	Aquisição de 1 (um) Camião de Lixo - Projecto PANA II	11.000.000,00			11.000.000,00
01.19	Formação	800.000,00		4.300.000,00	5.100.000,00
01.19.01	Imobilizações Incorporadas :				
01.19.01.01	Plano de Formação - 2008	800.000,00		300.000,00	1.100.000,00
01.19.01.02	Juventude			4.000.000,00	4.000.000,00
	TOTAL DE INVESTIMENTOS	13.800.000,00	50.000.000,00	199.650.000,00	263.450.000,00

Assembleia Municipal de Santa Cruz, aos 21 de Dezembro de 2009. – O Presidente, *José Jorge Monteiro Silva*

Câmara Municipal

DELIBERAÇÃO

De 17 de Setembro de 2008

Nos termos do nº 3 do artigo 44º, Secção II da Lei nº 76/V/98, de 7 de Dezembro, se publica que a Câmara Municipal de Santa Cruz, na sua reunião ordinária de 17 de Setembro do corrente ano, deliberou aprovar a alteração do Orçamento relativo ao ano de 2008.

C a p	Código				Designação Orçamental	Reforço	Anulação
1					ASSEMBLEIA MUNICIPAL		
	3	01	00	00	Fornecimento de Serviços Externos		
	3	01	02	02	Combustíveis e Lubrificantes	60.000,00	
	3	01	02	04	Conservação e Manutenção	200.000,00	
2					CÂMARA MUNICIPAL		
	3	01	01	01	Gabinete do Presidente		
					Representação	130.000,00	
	3	01	00	03	Representação dos Serviços	360.000,00	
					DIRECÇÃO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRA		
					Remuneração Certas e Permanente		
					Pessoal do Quadro	450.000,00	
					Pessoal de Regime de Tarefa e Avença	271.000,00	
					Pessoal Eventual	200.000,00	
					Remunerações Variáveis de Caracter n/Permanente		
					Alimentação e Alojamento	50.000,00	
					Aquisição de Bens de Serviços		
					Material de Escritório	1.300.000,00	
					Outro Bens	82.000,00	
					Fornecimento de Serviços Externos		
					Combustíveis e Lubrificantes	410.000,00	
					Conservação e Manutenção	2.060.000,00	
					Locação de Outro Bens	520.000,00	
					Transportes	1.500.000,00	
					Representação dos Serviços	160.000,00	
					Despesas de Limpeza Higiene e Conforto	35.000,00	
					Outras Despesas Correntes		
					Encargos com Festividades do Municipio	2.559.013,00	
					DIRECÇÃO DESENVOLVIMENTO E. SOCIAL		
					Aquisição de Bens de Serviços		
					Alimentação-Refeições Confeccionados	6.000,00	
					Material de Escritório	5.000,00	
					Fornecimento de Serviços Externos		
					Combustíveis e Lubrificantes	350.000,00	
					Conservação e Manutenção	1.750.000,00	
					Transportes	750.000,00	
					Limpeza Higiene e Conforto	5.000,00	
					Prestações de Assistência Social		
					Apoio a Cultura e Desporto	420.000,00	
					Comparticipação dos Alunos Carenciados	520.000,00	
					Apoio a Construção e Reparação de Casas	87.000,00	
					Outras Prestações de Assistência Social	4.700.000,00	
					DELEGAÇÕES MUNICIPAIS		
					Aquisição de Bens de Serviços		
					Material de Escritório	50.000,00	
					DIRECÇÃO DE SANEAMENTO E AMBIENTE		
					Fornecimento de Serviços Externos		
					Conservação e Manutenção	450.000,00	
					DESPESAS COMUNS		
					Anos Económicos Findos	2.101.961,00	
					Dotação Provisional		2.559.013,00
					INVESTIMENTOS		
					Infraestruturas		
	01	18			Manutenção e Melhoramento de Infraestruturas Desportivos		18.982.961,00
	01	18	01	0			
					Soma total:.....	21.541.974,00	21.541.974,00

Câmara Municipal de Santa Cruz, aos 26 de Novembro de 2009. – O Secretário Municipal, *António Maria Lopes Borges*.

FAÇA OS SEUS TRABALHOS GRAFICOS NA INCV



NOVOS EQUIPAMENTOS NOVOS SERVIÇOS DESIGNER GRÁFICO AO SEU DISPOR



BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001



Av. Amílcar Cabral/Calçada Diogo Gomes, cidade da Praia, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: incv@gov1.gov.cv
Site: www.incv.gov.cv

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao Boletim Oficial desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Sendo possível, a Administração da Imprensa Nacional agradece o envio dos originais sob a forma de suporte electrónico (Disquete, CD, Zip, ou email).

Os prazos de reclamação de faltas do Boletim Oficial para o Concelho da Praia, demais concelhos e estrangeiro são, respectivamente, 10, 30 e 60 dias contados da sua publicação.

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional.

A inserção nos Boletins Oficiais depende da ordem de publicação neles aposta, competentemente assinada e autenticada com o selo branco, ou, na falta deste, com o carimbo a óleo dos serviços donde provenham.

Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.

ASSINATURAS

Para o país:

	Ano	Semestre
I Série	8.386\$00	6.205\$00
II Série.....	5.770\$00	3.627\$00
III Série	4.731\$00	3.154\$00

Para países estrangeiros:

	Ano	Semestre
I Série	11.237\$00	8.721\$00
II Série.....	7.913\$00	6.265\$00
III Série	6.309\$00	4.731\$00

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

AVULSO por cada página 15\$00

PREÇO DOS AVISOS E ANÚNCIOS

1 Página	8.386\$00
1/2 Página	4.193\$00
1/4 Página	1.677\$00

Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescentado de 50%.

PREÇO DESTA NÚMERO — 360\$00